

PARECER Nº: 47/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2088/2025

INTERESSADO: Ver. Edilson Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
75/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 75/2025, que autoriza o Poder Executivo a dispor, no município de Santo André, sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, como no Parque Ana Brandão e no Parque Central, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 47/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 75/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

